DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.184, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 05 DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE			
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 Saúde			
10 301 Atenção Básica			
10 301 0055 Ações Básicas da Saúde			
10 301 0055 2230 0000 Atenção Básica – Ações Básicas de Saúde – Emenda Parlamentar nº 39080002/2022 – Incremento PAP			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$	100.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 301.000	ATENÇÃO BÁSICA – Conv./entidades/fundos	

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 05 DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE			
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 Saúde			
10 301 Atenção Básica			
10 301 0055 Ações Básicas da Saúde			
10 301 0055 2231 0000 Atenção Básica – Ações Básicas de Saúde – Emenda Parlamentar nº 81000312/2022 – Incremento PAP			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$	200.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 301.000	ATENÇÃO BÁSICA – Conv./entidades/fundos	

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R$	250.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 301.000	ATENÇÃO BÁSICA – Conv./entidades/fundos	
TOTAL DO CRÉDITO.....		**R$**	**550.000,00**

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação vinculado aos repasses financeiros provenientes das Emendas Parlamentares seguintes:

I - de nº 39080002/2022 - Incremento PAP – R$ 100.000,00

II - de nº 81000312/2022 – Incremento PAP – R$ 450.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 26 de outubro de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, fixada no lugar público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

.....

LEI MUNICIPAL Nº 2.185, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.178, de 14 de setembro de 2022, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal Nº 2.178, de 14 de setembro de 2022, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° - (...)

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 06 02 ENSINO FUNDAMENTAL			
12 Educação			
12 361 Ensino Fundamental			
12 361 0075 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental			
12 361 0075 1398 Aquisição de Ônibus Rural Escolar- ORE 3			
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		R$	250,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 220.005	Aquisição de Ônibus Rural Escolar-ORE 3	

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		R$	252.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 220.005	Aquisição de Ônibus Rural Escolar-ORE 3	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 06 DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 06 02 ENSINO FUNDAMENTAL			
12 Educação			
12 361 0075 Ensino Fundamental			
12 361 0075 2227 0000 Manutenção das Atividades – Solução Robótica Educacional			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$	200,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 220.006	Solução de Robótica Educacional	

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$	190.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 220.006	Solução de Robótica Educacional	

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R$	5.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 220.006	Solução de Robótica Educacional	

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**447.450,00**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 26 de outubro de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, fixada no lugar público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 22/02/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA PLINIO AGUENA - 73655490844, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS QUE RESIDEM NA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PLINIO AGUENA - 73655490844**, com sede à Rua Carolina Machado da Silveira, nº 1011 – Centro, Icém/SP, CEP: 15.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 43.410.571/0001-07, neste ato representada pelo seu proprietário o **Sr. Plinio Aguena,** portador do RG nº 7.570.432-8– SSP/SP e CPF nº 736.554.908-44, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 22/02/2022 no âmbito do **Processo de Licitação nº 010/2022 – Contrato nº 017/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO CONTRATUAL - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quilometragem da rota – 4, tendo um total de quilometragem por dia da rota – 4 - 108 km, conforme prevê a cláusula 13ª do contrato e Item – 17.1 do edital referente ao Pregão Presencial nº 004/2022 – Processo de Licitação nº 010/2022, - Contrato nº 017/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA -

CONSIDERANDO a inclusão de aluno na rota, sendo assim, ocorrendo o aumento de quilometragem da rota.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 25 de outubro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
PLINIO AGUENA - 73655490844
CNPJ Nº 43.410.571/0001-07
Plinio Aguena
CONTRATADA

.....

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 23/06/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA HELOISA CORREA DA SILVA - 50078868823, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FRUTAS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **HELOISA CORREA DA SILVA - 50078868823**, com sede à Rua Orlindo Alves, n° 1473, Vila Alfredo Vicente de Moraes, Icém/SP, CEP: 15.460-000, inscrita no CNPJ sob nº 37.485.030/0001-45, neste ato representada pela sua proprietária a Sra. **HELOISA CORREA DA SILVA**, portadora do RG nº 60.008.054-7 - SSP/SP e CPF nº 500788.688-23, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 23/06/2022 no âmbito do **Processo de Licitação nº 044/2022 – Contrato nº 060/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE - O reajuste previsto na cláusula 4ª item 4.1 do contrato e Art. 65, "d" da Lei nº8.666/93 para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente será aplicado objetivando a manutenção de equilíbrio econômico-financeiros inicial, reajustando-se os preços praticados, no Item – 08(13) – Mamão Formosa, passando de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) o quilo, para R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) o quilo, Item – 19(05) – Banana Maçã, passando de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) o quilo para R$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) o quilo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.127/2021, que estima a receita e fixa a

despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2022.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2022 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 26 de outubro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
HELOISA CORREA DA SILVA
HELOISA CORREA DA SILVA - 50078868823
CNPJ nº 37.485.030/0001-45
CONTRATADA

.....